



19/050.416-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600156167

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMÓ(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	
1	002			ALTERAÇÃO	CE2201900016290
	051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Telefone de Contato: _____

11 Fevereiro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Responsável

NÃO

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

19/02/2019

José Geovany Pinto Pinheiro

Economista

Data

JUCEC

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239890 em 19/02/2019 da Empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, Nire 23600156167 e protocolo 190504161 - 18/02/2019. Autenticação: D63721BC7FB7AEFFB5C99FADFE5228A165DD6174. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.416-1 e o código de segurança ti9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 20.662.963/0001-68**

LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO, brasileira, casada no regime de separação total de bens, natural de Senador Pompeu - Ceará, nascida em 24/08/1987, empresária, portadora do RG Nº 2001015109053 SSP-CE e CPF Nº 025.047.973-70, residente e domiciliada Avenida dos Expedicionários, Nº 3368, apto 1802, torre 02. Bairro: Fátima. Cidade: Fortaleza-Ceará. CEP: 60.411-136. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob a denominação social de **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.662.963/0001-68, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2360015616-7, com atividades iniciadas em 18/07/2014, com sede na Avenida Aguanambi, Nº 790, sala 13. Bairro: Fátima. Fortaleza-Ceará. CEP: 60.055-402. Resolve alterar o referido contrato social, e o faz mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – A empresa altera o seu endereço para Rua Eusébio de Sousa, nº 473. Bairro: José Bonifácio. Cidade: Fortaleza-Ceará. CEP: 60.050-110.

CLAUSULA 2ª – As demais cláusulas não alteradas no referido contrato social permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA 3ª – A titular resolve consolidar o Contrato Social, o qual, já incluídas as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239890 em 19/02/2019 da Empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, Nire 23600156167 e protocolo 190504161 - 18/02/2019. Autenticação: D63721BC7FB7AEFFB5C99FADFE5228A165DD6174. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.416-1 e o código de segurança ti9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

CNPJ: 20.662.963/0001-68

LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO, brasileira, casada no regime de separação total de bens, natural de Senador Pompeu - Ceará, nascida em 24/08/1987, empresária, portadora do RG Nº 2001015109053 SSP-CE e CPF Nº 025.047.973-70, residente e domiciliada na Avenida dos Expedicionários, Nº 3368, apto 1802, torre 02. Bairro: Fátima. Cidade: Fortaleza-Ceará. CEP: 60.411-136. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob a denominação social de **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.662.963/0001-68, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2360015616-7, com atividades iniciadas em 18/07/2014, com sede na Rua Eusébio de Sousa, nº 473. Bairro: José Bonifácio. Cidade: Fortaleza-Ceará. CEP: 60.050-110. Resolve adequar e consolidar o seu contrato social nos termos da lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE**

CLAUSULA 1ª - A empresa adota o nome empresarial de "**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**", nome de fantasia "**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**", localizada na Rua Eusébio de Sousa, Nº 473. Bairro: José Bonifácio. Fortaleza-Ceará. CEP: 60.050-110, e sua duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A pessoa jurídica, no momento não possui filial podendo, entretanto, para atender ao seu desenvolvimento, abrir filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, respeitadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

LL

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239890 em 19/02/2019 da Empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, Nire 23600156167 e protocolo 190504161 - 18/02/2019. Autenticação: D63721BC7FB7AEFFB5C99FADFE5228A165DD6174. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.416-1 e o código de segurança t19j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6

TÍTULO II
DA CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 2^a - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade da titular é restrita ao capital social integralizado.

TÍTULO III
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 3^a - A pessoa jurídica, tem por objetivos sociais as atividades de: Serviços de engenharia. Coleta de resíduos não-perigosos. Coleta de resíduos perigosos. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Atividades de consultoria em gestão empresarial. Atividades profissionais, científicas e técnicas. Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 4^a - A pessoa jurídica é administrada pela titular: **LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO**, com poder e atribuição de administradora, à quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

TÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA 5^a - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

100
3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239890 em 19/02/2019 da Empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, Nire 23600156167 e protocolo 190504161 - 18/02/2019. Autenticação: D63721BC7FB7AEFFB5C99FADFE5228A165DD6174. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.416-1 e o código de segurança ti9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6

TÍTULO VI DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA 6^a - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7^a - A titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa desta modalidade.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 8^a - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação das normas da sociedade limitada naquilo que lhe couber.

CLAUSULA 9^a - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento.

10

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239890 em 19/02/2019 da Empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, Nire 23600156167 e protocolo 190504161 - 18/02/2019. Autenticação: D63721BC7FB7AEFFB5C99FADFE5228A165DD6174. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.416-1 e o código de segurança ti9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/6

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, para que produza efeito legal à **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**.

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2019.

Laiz Herida Siqueira de Araujo
LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO
CPF: 025.047.973-70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5239890
EM 19/02/2019

#HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

Protocolo: 19/050.416-1

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5239890 em 19/02/2019 da Empresa HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, Nire 23600156167 e protocolo 190504161 - 18/02/2019. Autenticação: D63721BC7FB7AEFFB5C99FADFE5228A165DD6174. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.416-1 e o código de segurança ti9j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/6